

PORTARIA CONFE Nº. 11, Rio de Janeiro, 17 de julho de 2019.

**REGOVA A PORTARIA Nº 04
QUE DISPÕE SOBRE A
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
DE INFORMÁTICA.**

O Presidente do **CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1 – Revoga a Portaria nº 04 de 15 de janeiro de 2019, que constitui a Comissão de Informática.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2019.

Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE